

PORTARIA RBTRANS Nº 0204/2023 – ANEXO II



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

**LAUDO MÉDICO****FINALIDADE**

Para fins de autorização por meio de credencial para vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com pessoas com deficiência física com comprometimento de mobilidade ou deficiência visual, conforme o Decreto Federal nº 5.296/04 e Resolução nº 965/22 do CONTRAN; com Transtorno do Espectro Autista – TEA (conforme lei municipal nº 2.284/2018); Pessoa com Síndrome da Fibromialgia (conforme lei municipal nº 2.332/2019); Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES (conforme lei municipal nº 2.429/2022).

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:			DATA DE NASC.:
Nº RG	ÓRGÃO EXP.:	CPF:	SEXO:

INFORMAÇÕES MÉDICAS

DEFICIÊNCIA COM COMPROMETIMENTO DE MOBILIDADE	
DEFICIÊNCIA VISUAL	SÍNDROME DA FIBROMIALGIA
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA	LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO - LES

Descrição e natureza detalhada da deficiência + CID:

Obs.: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma clara e com letra legível. Nos casos de dificuldade de locomoção, a RBTRANS emitirá credencial com validade de mínimo 2 meses e no máximo 1 (um) ano; havendo necessidade de dilatação do prazo deverá fazer nova solicitação. A RBTRANS se reserva o direito de solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares.

O presente formulário somente terá validade se tiver devidamente preenchido com todas as informações médicas;
O médico assume sob pena de lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui:

Rio Branco, Acre - _____/_____/_____

Carimbo/Assinatura e CRM do Médico